**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE TEXTO, IMAGEM E/OU VOZ**

Por este instrumento particular de Cessão de Direitos, a parte I abaixo nomeada e qualificada, tem como justo e acertado, ceder, à parte II, abaixo nomeada e qualificada, o direito de reprodução e/ou impressão apresentadas para efeito de publicação da obra “\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_” pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, mediante uso das imagens/voz abaixo relacionadas, nas condições abaixo especificadas:

I - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado CEDENTE, e,

II – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, localizada à Av. Bom Pastor, s/n - Boa Vista, Garanhuns - PE, 55292-270, doravante denominada CESSIONÁRIA.

Cláusula Primeira: Ficam concedidos à CESSIONÁRIA, com exclusividade, os direitos de utilização de imagem do CEDENTE, por veiculação e quaisquer outros meios de reprodução e comercialização, inclusive publicação, em qualquer idioma e lugar, sem quaisquer restrições ou pagamento a título de mais valia, com a finalidade de divulgação da presente edição.

Cláusula Segunda: A divulgação de que se trata a cláusula anterior pode ser tanto de imagem como som, audiobook, DVD, vídeos, hipertexto, periódicos, dentre outros.

Cláusula Terceira: A cessão de direitos de uso de imagem que ora se opera não será onerosa.

E, por estar de acordo com os termos e condições do III Conex, firma o presente.

Garanhuns, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome – CPF (Cedente)